



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

PROJETO DE LEI nº 054/2018

Ementa: Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

- 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 0401 – GERENCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA
- 04.123.0004.2.007 – Manter a secretaria da fazenda
- 3.3.90.47 – 47 – 1000 – Obrigações tributárias e contributivas R\$ 6.000,00

- 28.843.0000.0.001 - Divida Interna
- 4.6.90.71 – 51 – 1000 – Principal da divida contratual resg. R\$ 37.000,00

- 28.846.0000.0.002 – Contribuição ao Pasep
- 3.3.90.47 – 52 – 1000 – Obrigações tributárias e contrib . R\$ 30.000,00

- 28.846.0000.0.003 – Sentenças Judiciais
- 3.3.90.91 – 53 – 1000 – Sentenças Judiciais R\$ 10.000,00

- 0500 – SECRETARIA MUNICIAPL DE SAUDE
- 0502 – FUNDO MUN SAUDE – GERENCIA DE ADM GERAL SAUDE
- 10.302.0021.2.022 – Manter Ciruspar
- 3.1.71.70 – 118 – 1303 – Rateio pela participação em consórcio R\$ 18.000,00

- 1000- SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE – SEDEMA
- 1002 – GERÊNCIA DE DES. E DEFESA MEIO AMBIENTE
- 18.541.0018.2.048 – Resíduos Sólidos
- 3.3.90.39 – 306 – 1000 – Outros serviços de terceiros PJ R\$ 5.000,00

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2018 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

Art. 3º - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Anulação de Dotação, conforme abaixo especificado:

Anulação de saldo de dotação

- 0400 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
- 0401 – GERÊNCIA TRIBUTARIA E FINANCEIRA





Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

28.843.0000.0.001 - Dívida Interna
3.2.90.21 - 50 - 1000 - Juros sobre a dívida por contrato R\$ 53.000,00

0500 - SECRETARIA MUNICIPL DE SAUDE
0502 - FUNDO MUN SAUDE - GERENCIA DE ADM GERAL SAUDE
10.302.0021.2.022 - Manter Ciruspar
3.3.71.70 - 119 - 1303 - Rateio pela participação em consórcio R\$ 18.000,00

0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO URBANO E COML
0802 - GERENCIA DE INFRA ESTRUTURA URBANA
22.661.0014.2.009 - Manter o setor de indústria e comércio
3.3.90.36 - 275 - 1000 - Outros serviços PF R\$ 30.000,00

1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA MEIO AMBIENTE - SEDEMA
1002 - GERÊNCIA DE DES. E DEFESA MEIO AMBIENTE
18.541.0018.2.048 - Resíduos Sólidos
3.3.90.34 - 305 - 1000 - Outros desp. Pessoal dec. contrato R\$ 5.000,00

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei produz efeitos a partir de 01 de agosto de 2018.

Vitorino, 01 de agosto de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal



Município de Vitorino

Estado do Paraná
CNPJ 76.995.463/0001-00

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Servimo-nos do presente para encaminhar a essa Colenda Casa de Leis, Projeto de Lei nº 054/2018, visando autorização legislativa para abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e seis mil reais).


Os valores em referência são oriundos de Recursos Anulação de Saldo de Dotação orçamentaria;

- 1- Como orçamento e feito por previsão de valores, e conforme andamento das funções há necessidade de suplementar dotações e conseqüentemente anulação de saldo de outras.

Sendo assim pedimos a colaboração dos nobres vereadores na devida apreciação da presente matéria.

Contando com a compreensão de vossas excelências, aproveitamos a oportunidade para renovar os nossos votos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitorino, em 01 de agosto de 2018.


Juarez Votri
Prefeito Municipal